



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL
CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222. CEP 97400-000 – São Pedro do Sul – RS
Fone/Fax (55) 3276-6100

EDITAL MUNICIPAL N° 06/2026.

**DIVULGA RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES
HOMOLOGADAS PARA CONTRATAÇÃO
DE VISITADORES DOS PROGRAMAS
CRIANÇA FELIZ E PIM (PRIMEIRA
INFÂNCIA MELHOR) E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

FERNANDO PILAR CEZAR, Prefeito de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base no disposto na Lei Municipal n° 2.380, de 18 de dezembro de 2013 e Lei Municipal n° 2.710, de 29 de agosto de 2017, **TORNA PÚBLICO** a relação da inscrição homologada para futura contratação de visitantes dos Programas Criança Feliz e PIM.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:

CANDIDATOS
Erika Ferrão Matias
Kaylane Ribeiro Medeiros
Marcos Daniel Rodrigues da Silva
Stefane Behling dos Santos

O prazo para interposição de recursos é de **01 (um) dia útil**, iniciando no primeiro dia útil após sua publicação no Diário Oficial dos Municípios-RS.

O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões recursais de forma objetiva, e ser enviado para o e-mail **ca.felizsps17@gmail.com**. Os recursos podem ser remetidos até às 23h59min do dia concedido para interposição de recurso.

Caso haja a interposição de recurso que resulte na mudança desta relação preliminar, o novo resultado será divulgado através de edital.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2026 (dois mil e vinte e seis).

FERNANDO PILAR CÉZAR

Prefeito Municipal